



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 060/2016

Rondinha/RS, 10 de março de 2016.

Exma. Sr^a.
Silvana Maria Três
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar a substituição do Projeto de Lei de
nº. 005/2016 para o projeto de nº. 011/2016.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

VALTER JOAO BORTOLUZZI
Prefeito Municipal em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recbido em 10 | 03 | 2016